

Ata de Audiência Pública – Metas do 3º Quadrimestre de 2021

Às 18 horas do dia 25 de fevereiro de 2022, reuniram-se no Município de Amaral Ferrador, tendo por local o Auditório da Câmara de Vereadores, sob a coordenação da mesa diretora juntamente com integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, os responsáveis pela audiência pública de demonstração e avaliação das Metas físicas do 3º quadrimestre de 2021. Estavam presentes na audiência um total de 09 pessoas conforme lista anexa. Dando início aos trabalhos, assumiu a palavra o Presidente da Câmara Ronivan Fontoura Braga, o qual passou a palavra para a Senhora Contadora Joice Beranice Coelho Leites que passou a apresentar as metas realizadas conforme relatório de avaliação anexo a presente ata. Após a apresentação dos resultados que permitem concluir que a meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal que consiste em obter a relação entre despesa e receita pública na sua proporção **foi superada na totalidade**. Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o exercício 2021 era o valor de **R\$ 21.400.000,00**, sendo que efetivamente arrecadado no exercício o montante arrecadado de R\$ 24.963.225,90, sendo em Receitas Correntes R\$ 24.523.145,30 e de Receita de Capital o valor de R\$ 440.071,60. Já a Despesa Liquidada no período registrou o valor de **R\$ 22.948.706,54**, sendo as despesas Correntes no total de R\$ 21.098.298,94 e a despesa de Capital no valor de R\$ 1.850.407,60. Na confrontação das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apurou-se o superávit orçamentário no valor de **R\$ 2.014.519,36**, mais o superávit financeiro do ano anterior de **R\$ 2.633.517,84**. No tocante aos índices sobre a **Saúde**, ficou demonstrado que a aplicação foi de **16,80%**. Dessa forma, restou cumprido o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Já em relação aos dispêndios com **educação**, estes representaram um índice de **30,04%** da Receita Resultante de Impostos, o que comprova **ter sido cumprido** o Artigo 212 da Constituição Federal, bem como a nova Lei nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), aplicando o percentual de **72,40%**. Outrossim, foi demonstrado na Audiência a situação com relação aos **gastos de pessoal**. O Poder Executivo apresentou um gasto de **48,60%** da Receita Corrente Líquida do 3º quadrimestre de 2021, comprovando desta forma estar abaixo do limite prudencial, e no tocante a dívida consolidada o Município demonstrou redução do endividamento no último quadrimestre. Entretanto, resta demonstrado que os gastos não

ultrapassaram o limite legal previsto no Artigo 22, inciso III, alínea "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal. Após isso, deu-se por encerrada a Audiência de apresentação do Relatório de Avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2021. Sala de Sessões, 25 de fevereiro de 2022.

Lista de Presentes:

- 1) Reginaldo da Silva Vargas *Reginaldo da Silva Vargas*
- 2) Ronivan Fontoura Braga *RFB*
- 3) Elisandro de Abreu Gama *Elisandro de Abreu Gama*
- 4) José Renato Vargas dos Santos *JRV*
- 5) Joice Beranice Coelho Leite *JBL*
- 6) Iuri da Silva Soares *Iuri da Silva Soares*
- 7) Arimar Nunes de Freitas *Arimar Nunes de Freitas*
- 8) Moises Essi *Moises Essi*
- 9) Rosileti Silva Vasconcelos *RSV*
- 10) João Carlos Coelho Martins *JCCM*

Reasdo
25/02/22
JCCM